

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em monitoramento de grupos de crianças (alunas) para os espetáculos de dança da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

Descrição detalhada dos serviços:

Monitoramento de **90 crianças** (idades entre 5 e 8 anos) durante os ensaios e as apresentações do espetáculo de dança da Fundação das Artes de São Caetano do Sul nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, das 14:00 as 22:30 horas.

Local da prestação dos serviços:

Teatro Municipal Paulo Machado de Carvalho, Alameda Conde de Porto Alegre, 840 – Bairro Santa Maria – São Caetano do Sul.

Requisitos para as Monitoras:

Uniforme:

- Calça legging preta
- Camiseta preta
- Crachás de identificação

Experiência Necessária:

- Dança clássica (para realizar os aquecimentos)
- Maquiagem para dança clássica infantil
- Penteados para dança clássica
- Recreação nos camarins antes das apresentações, mantendo o foco em: Silêncio, Atenção, Aquecimentos musculares e Concentração

Ações Durante Ensaios e Espetáculos:

Organização e Comunicação:

- Organizar uma lista com os nomes dos alunos, pais e contatos telefônicos.

Recepção e Encaminhamento:

- Aguardar as crianças no saguão e organizar a turma.
- Encaminhar as crianças para os camarins.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020

✉ fascs@fascsc.com.br

📘 www.facebook.com/fascsc

📷 @fundacaodasartes

WWW.FASCSC.COM.BR

Camarins:

- Supervisionar as crianças no camarim, garantindo o cumprimento das atividades especificadas (aquecimento, concentração e recreação tranquila).
- Preparar as crianças para as coreografias.

Apresentações:

- Acompanhar as crianças até as coxias antes da apresentação de cada turma.
- Levar as crianças de volta aos camarins após a apresentação.

Entrada Final no Palco:

- Organizar as turmas para a entrada no palco para o **Reverence** (saudação final).

Após o Espetáculo:

- Entregar as crianças aos pais de forma organizada e segura.
- Organizar os camarins, verificando se houve esquecimentos ou perdas de materiais.

Adicionais:

- Certificar-se de que todas as monitoras estejam bem treinadas em primeiros socorros básicos, caso necessário.
- Planejar reuniões regulares para ajustar a logística e garantir que todas as tarefas estejam sendo realizadas conforme necessário.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para monitorar as crianças que se apresentarão no espetáculo de dança da Fundação das Artes é fundamental para garantir um ambiente seguro e acolhedor. As crianças (alunas), ao se prepararem para uma apresentação, podem vivenciar momentos de ansiedade e nervosismo, tornando essencial a presença de profissionais capacitados que possam oferecer supervisão constante e apoio emocional. Além disso, a empresa contratada terá a responsabilidade de assegurar que todas as medidas de segurança sejam implementadas, prevenindo incidentes e garantindo que as crianças estejam sempre em um ambiente controlado e protegido. A experiência da equipe em lidar com situações relacionadas a eventos artísticos é um diferencial que contribuirá para o sucesso do espetáculo.

O principal objetivo da contratação da empresa de monitoramento é garantir a segurança e o bem-estar das crianças (alunas) durante todo o processo do espetáculo, desde os ensaios até a apresentação final. Isso inclui a supervisão ativa das crianças, a promoção de um ambiente positivo e colaborativo, e a comunicação eficaz com pais e responsáveis. Além disso, a empresa deverá implementar um plano de emergência para lidar com qualquer eventualidade que possa ocorrer. Ao assegurar um suporte adequado, o objetivo é permitir que as crianças se sintam à vontade para

expressar sua arte, contribuindo para uma apresentação memorável e enriquecedora, tanto para os participantes quanto para o público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para a contratação de uma empresa especializada no monitoramento das crianças que se apresentarão no espetáculo de dança da Fundação das Artes abrange um conjunto integrado de ações destinadas a garantir a segurança, o bem-estar e a tranquilidade de todos os envolvidos. Inicialmente, é crucial identificar a necessidade de supervisão constante e apoio emocional para as crianças durante o evento.

A colaboração com a equipe contratada é essencial para o planejamento logístico, assegurando que todos conheçam horários e procedimentos. A comunicação eficaz com pais e responsáveis fortalecerá a confiança e a transparência. Durante o evento, a equipe de monitoramento proporcionará supervisão ativa, garantindo um ambiente seguro e acolhedor. Por fim, uma avaliação pós-evento permitirá identificar aprendizados e melhorias para futuras edições. Essa abordagem holística não só protege as crianças, mas também promove uma experiência enriquecedora e memorável para todos os participantes.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

Para tal contratação, é importante definir requisitos básicos que garantam que a empresa contratada tenha as habilidades, experiência e qualificações necessárias para executar o serviço com qualidade.

Além de se responsabilizar pelo pleno atendimento ao que o objeto deste Termo de Referência requer, e execução de todo o processo pertinente ao objeto deste projeto, deverá também apresentar os seguintes requisitos:

Experiência e Especialização: A empresa deve ter experiência comprovada no monitoramento de crianças em eventos artísticos, especialmente em danças ou atividades culturais.

Equipe Qualificada: A equipe deve ser composta por profissionais capacitados, com formação em áreas como educação, psicologia ou pedagogia, além de experiência em cuidado e supervisão de crianças.

Certificações e Treinamentos: A empresa deve apresentar certificações em primeiros socorros e treinamentos específicos para lidar com crianças, incluindo gestão de crises e intervenções comportamentais.

Referências e Avaliações: É importante que a empresa forneça referências de eventos anteriores, bem como avaliações de clientes, para comprovar sua eficácia e compromisso com a segurança.

Plano de Segurança: A empresa deve apresentar um plano detalhado de monitoramento, incluindo estratégias para garantir a segurança das crianças, comunicação com os responsáveis e procedimentos de emergência.

Número Adequado de Monitores: A equipe deve ser dimensionada adequadamente em relação ao número de crianças, garantindo que haja supervisão suficiente para atender a todas as necessidades.

Política de Inclusão e Diversidade: A empresa deve demonstrar compromisso com a inclusão e a diversidade, garantindo que todos os participantes, independentemente de suas condições, sejam respeitados e apoiados.

Flexibilidade e Adaptabilidade: A empresa deve ser capaz de se adaptar a mudanças de cronograma e imprevistos, mantendo a calma e a organização durante todo o evento.

Comunicação Eficiente: A empresa deve demonstrar capacidade de comunicação clara e eficaz com pais, responsáveis e organizadores do evento, mantendo todos informados e tranquilos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de entrega da Ordem de Serviço.

A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

6. GESTÃO DO CONTRATO.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 11.914 de 12 de abril de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando a unidade responsável por sua gestão e ao gestor do contrato designados, aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias a regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;

Recepcionar a contratada, protocolar os documentos necessários ao pagamento, previsto no termo de contrato e das normas da FASCS que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferindo e remetendo à unidade responsável pela gestão de contrato, e ao gestor contratual designado;

Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e remetendo a unidade responsável pela gestão de contratos, e ao gestor designado;

Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências; Propor medidas que visem a melhoria contínua da execução do contrato;

Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

As medições para efeito do pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, bem como da documentação exigida, a Fiscalização atestará a medição, comunicando a CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizará a emissão da correspondente fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas para a Fiscalização.

A Fiscalização emitirá o Atestado de Realização dos Serviços em até 3 (três) dias contados a partir do recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis contados da data de emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, em conta corrente da CONTRATADA, em conformidade com os serviços executados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.

O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

O prazo para recebimento provisório será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação escrita pela CONTRATADA, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, na forma expressa pela alínea 'a', inciso I, artigo 140, da lei Federal 14.133/21.

O recebimento definitivo dar-se-á por servidor ou Comissão designada pela Administração, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de vistoria de até 90 (noventa) dias corridos, que comprove a adequação do objeto às condições contratuais, na forma expressa na alínea 'b', da legislação supra.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

José Carlos Rufato Junior
Chefe de Compras e Licitações
Fundação das Artes de São Caetano do Sul